

D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

Inserir

Voltar

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO



SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Tipo de Unidade: Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CRAS CRAS Sair

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - OUTUBRO/2020

Mês e Ano de Referência: OUTUBRO/2020	
Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO	ID_CRAS: 28030002387
Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro	
Município: ITABAIANINHA	UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	51
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	0
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	171
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	3
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	0
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	8
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	1
C.6. Visitas domiciliares realizadas	15
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	2
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	8

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, no mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0

D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE ▼

Inserir

Voltar

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO



SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

[Tipo de Unidade](#) [Relatórios](#) [Carregar Arquivo XML](#) [Exportar Arquivo CSV](#) [Período CRAS](#) [CRAS](#) [Sair](#)

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - NOVEMBRO/2020

Mês e Ano de Referência: NOVEMBRO/2020

Nome da Unidade:

CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO

ID_CRAS:

28030002387

Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro

Município:

ITABAIANINHA

UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	48
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	3
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	2
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	1
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	176
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	0
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	3
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	3
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	8
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	6
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	15

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, no mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.5. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0

D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE ▼

Inserir

Voltar

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO



SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CRAS CRAS Sair

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - DEZEMBRO/2020

Mês e Ano de Referência: DEZEMBRO/2020

Nome da Unidade:
CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHOID_CRAS:
28030002387

Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro

Município:
ITABAIANINHA

UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	49
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	1
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	1
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	140
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	0
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	3
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	3
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	0
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	6
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	10

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, no mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CRAS CRAS Sair

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - JANEIRO/2020

Mês e Ano de Referência: JANEIRO/2020

Nome da Unidade:

CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO

ID_CRAS:

28030002387

Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro

Município:

ITABAIANINHA

UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	51
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	0
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	186
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	0
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	8
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	2
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	2
C.6. Visitas domiciliares realizadas	11
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	4
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	0

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, no mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	25
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	31
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	11
D.5. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	16
D.6. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	88
D.7. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.8. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	7

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CRAS CRAS Sair

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - FEVEREIRO/2020

Mês e Ano de Referência: FEVEREIRO/2020	
Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO	ID_CRAS: 28030002387
Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro	
Município: ITABAIANINHA	UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	55
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	4
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	1
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	1
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	169
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	0
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	1
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	3
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	12
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	1
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	0

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, no mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	23
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	30
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	7
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	16
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	88
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	7

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimento dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Tipo de Unidade: Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CRAS CRAS Sair

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - MARÇO/2020

Mês e Ano de Referência: MARÇO/2020	
Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO	ID_CRAS: 28030002387
Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro	
Município: ITABAIANINHA	UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	55
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	0
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	84
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	0
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	0
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	0
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	5
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	3
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	0

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, no mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	20
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	30
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	6
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	15
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	88
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	7

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03385378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CRAS CRAS Sair

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - ABRIL/2020

Mês e Ano de Referência: ABRIL/2020	
Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO	ID_CRAS: 28030002387
Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro	
Município: ITABAIANINHA	UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	55
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	0
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	50
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	0
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	1
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	0
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	10
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	2
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	0

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, no mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	20
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	30
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	6
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	15
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	88
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	7

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimento dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CRAS CRAS Sair

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - ABRIL/2020

Mês e Ano de Referência: ABRIL/2020	
Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO	ID_CRAS: 28030002387
Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro	
Município: ITABAIANINHA	UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	55
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	0
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	50
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	0
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	1
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	0
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	10
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	2
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	0

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, no mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	20
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	30
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	6
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	15
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	88
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	7

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CRAS CRAS Sair

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - MAIO/2020

Mês e Ano de Referência: MAIO/2020

Nome da Unidade:

CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO

ID_CRAS:

28030002387

Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro

Município:

ITABAIANINHA

UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	55
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	0
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	42
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	0
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	1
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	0
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	0
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	1
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	0

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, no mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	180
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

[Tipo de Unidade](#) [Relatórios](#) [Carregar Arquivo XML](#) [Exportar Arquivo CSV](#) [Preencher CRAS](#) [CRAS](#) [Sair](#)

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - JUNHO/2020

Mês e Ano de Referência: JUNHO/2020

Nome da Unidade:

CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO

ID_CRAS:

28030002387

Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro

Município:

ITABAIANINHA

UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	55
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	0
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	112
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	0
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	2
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	4
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	2
C.6. Visitas domiciliares realizadas	0
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	5
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	1

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, no mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0

D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE ▼

Inserir

Voltar

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO



SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CRAS CRAS Sair

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - JULHO/2020

Mês e Ano de Referência: JULHO/2020

Nome da Unidade:

CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO

ID_CRAS:

28030002387

Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro

Município:

ITABAIANINHA

UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	55
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	0
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	127
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	1
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	1
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	3
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	0
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	5
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	7

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, no mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0

D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

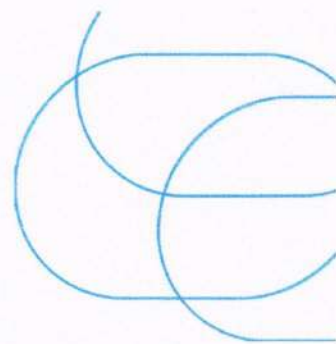
Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE ▼

Inserir

Voltar

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO





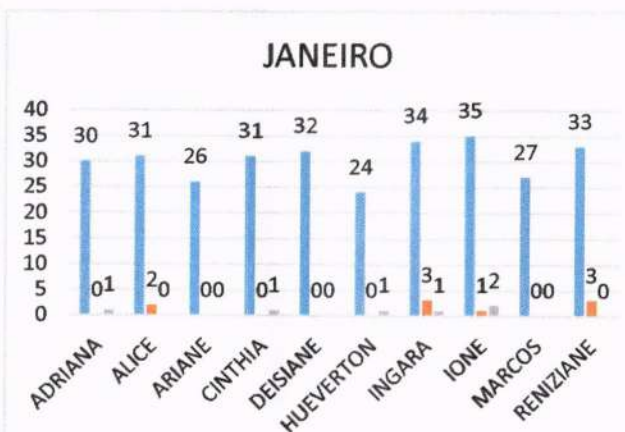
criança feliz



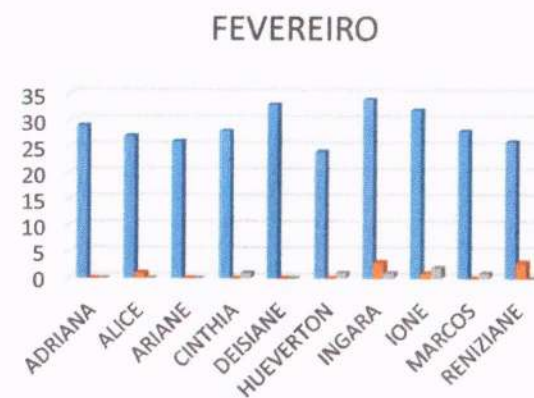
PREFEITURA DE
ITABAIANINHA
Cidade Princesa
ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRABALHO

Relatório Anual PCF 2020

JANEIRO							
Nº	VISITADOR	CRIANÇAS ATIVAS	INSERIR	GESTANTES	BPC	visitas realizadas	Desligadas
1	ADRIANA	30	0	0	1	118	2
2	ARIANE	26	0	0	0	104	0
3	CINTHIA	31	0	0	1	120	4
4	DEISIANE	32	2	0	0	121	1
5	HUEVERTON	24	0	0	1	90	2
6	INGARA	34	1	3	1	126	0
7	MARCOS	27	0	0	0	77	1
8	IONE	35	0	1	2	129	5
9	RENIZIANE	33	1	4	0	112	7
10	ALICE	31	0	2	0	110	3
###	TOTAL ACUMULADO	303	4	10	6	1107	25



FEVEREIRO							
Nº	VISITADOR	CRIANÇAS ATIVAS	INSERIR	GESTANTES	BPC	visitas realizadas	Desligadas
1	ADRIANA	29	0	0	0	115	0
2	ARIANE	26	0	0	0	103	0
3	CINTHIA	28	0	0	1	112	0
4	DEISIANE	33	2	0	0	33	1
5	HUEVERTON	24	0	0	1	112	4
6	INGARA	34	1	3	1	128	1
7	MARCOS	28	0	0	1	91	1
8	IONE	32	0	1	2	121	0
9	RENIZIANE	26	1	3	0	94	1
10	ALICE	27	1	1	0	103	2
###	TOTAL ACUMULADO	287	5	8	6	1012	10



MARÇO							
Nº	VISITADOR	CRIANÇAS ATIVAS	INSERIR	GESTANTES	BPC	visitas realizadas	Desligadas
1	ADRIANA	29	0	0	0	112	0
2	ARIANE	26	0	0	0	104	0
3	CINTHIA	29	0	0	1	113	0
4	DEISIANE	35	2	2	0	130	3
5	HUEVERTON	23	0	2	1	89	0
6	INGARA	35	1	3	1	131	0



Relatório Anual PCF 2020

7	MARCOS	28	0	1	1	106	1
8	IONE	32	0	1	2	121	0
9	RENIZIANE	26	0	3	0	98	0
10	ALICE	28	0	1	0	108	0
###	TOTAL ACUMULADO	291	3	13	6	1112	4



ABRIL							
N°	VISITADOR	CRIANÇAS ATIVAS	INSERIR	GESTANTES	BPC	visitas realizadas	Desligadas
1	ADRIANA	25	0	0	0	100	0
2	ARIANE	26	0	0	0	104	0
3	CINTHIA	26	0	0	1	102	0
4	DEISIANE	32	0	1	0	116	0
5	HUEVERTON	20	0	2	1	80	0
6	INGARA	34	0	3	1	126	0
7	MARCOS	27	0	0	1	104	0
8	IONE	32	0	1	2	120	1
9	RENIZIANE	25	0	2	0	94	0
10	ALICE	27	0	1	0	106	0
###	TOTAL ACUMULADO	274	0	10	6	1052	1



MAIO							
N°	VISITADOR	CRIANÇAS ATIVAS	INSERIR	GESTANTES	BPC	visitas realizadas	Desligadas
1	ADRIANA	25	0	0	0	100	0
2	ARIANE	25	0	0	0	100	0
3	CINTHIA	27	0	1	1	93	0
4	DEISIANE	30	0	3	0	111	0
5	HUEVERTON	23	0	3	1	79	3
6	INGARA	34	1	3	1	125	0
7	MARCOS	26	0	0	0	97	1
8	IONE	31	0	2	2	113	2
9	RENIZIANE	24	0	2	0	90	0
10	ALICE	27	0	1	0	104	4
###	TOTAL ACUMULADO	272	1	15	5	1012	10

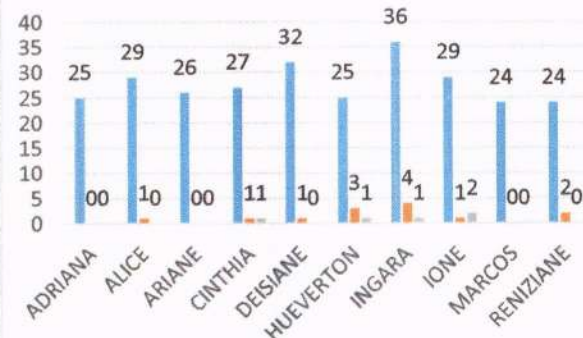


JUNHO							
N°	VISITADOR	CRIANÇAS ATIVAS	INSERIR	GESTANTES	BPC	visitas realizadas	Desligadas

JUNHO

Relatório Anual PCF 2020

1	ADRIANA	25	0	0	0	89	3
2	ARIANE	26	0	0	0	100	0
3	CINTHIA	27	0	1	1	93	0
4	DEISIANE	32	0	1	0	116	0
5	HUEVERTON	25	0	3	1	70	0
6	INGARA	36	1	4	1	124	3
7	MARCOS	24	0	0	1	90	1
8	IONE	29	0	1	2	115	2
9	RENIZIANE	24	0	2	0	81	2
10	ALICE	29	2	2	0	104	1
###	TOTAL ACUMULADO	277	3	14	6	982	12



JULHO							
N°	VISITADOR	CRIANÇAS ATIVAS	INSERIR	GESTANTES	BPC	visitas realizadas	Desligadas
1	ADRIANA	23	0	0	0	95	2
2	ARIANE	26	1	0	0	88	3
3	CINTHIA	27	0	1	1	93	0
4	DEISIANE	30	1	1	0	117	0
5	HUEVERTON	36	2	4	1	112	0
6	INGARA	33	3	1	1	123	1
7	MARCOS	23	0	0	0	83	1
8	IONE	29	0	1	2	107	0
9	RENIZIANE	22	0	2	0	72	0
10	ALICE	29	2	1	0	101	4
###	TOTAL ACUMULADO	278	9	11	5	991	11



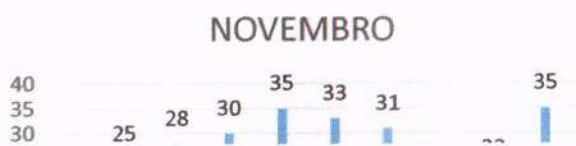
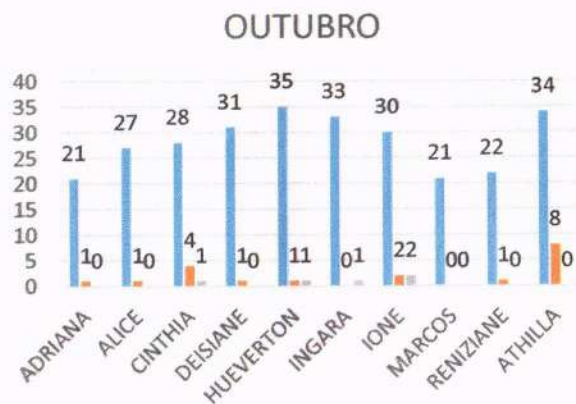
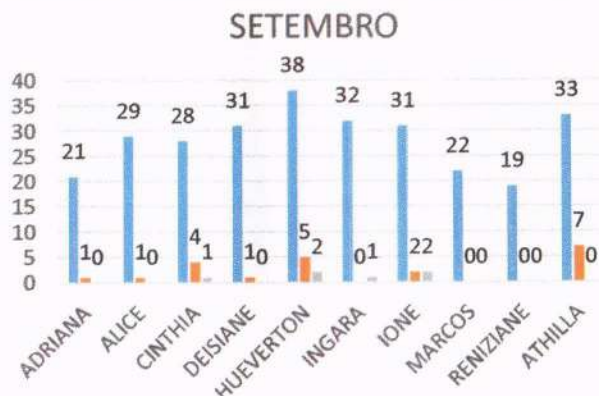
AGOSTO							
N°	VISITADOR	CRIANÇAS ATIVAS	INSERIR	GESTANTES	BPC	visitas realizadas	Desligadas
1	ADRIANA	21	0	0	0	86	0
2	ATHILLA	29	1	3	0	99	3
3	CINTHIA	23	1	1	1	81	1
4	DEISIANE	30	2	1	0	120	2
5	HUEVERTON	38	4	5	2	114	2
6	INGARA	33	2	1	1	126	5
7	MARCOS	21	0	0	0	84	1
8	IONE	32	0	2	2	108	3
9	RENIZIANE	22	2	0	0	73	3



Relatório Anual PCF 2020

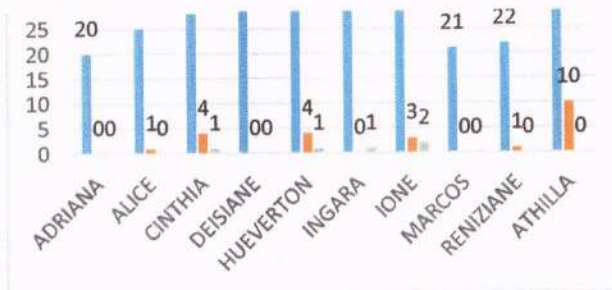
10	ALICE	26	2	1	0	95	1
###	TOTAL ACUMULADO	275	14	14	6	986	21
SETEMBRO							
N°	VISITADOR	CRIANÇAS ATIVAS	INSERIR	GESTANTES	BPC	visitas realizadas	Desligadas
1	ADRIANA	21	0	1	0	92	0
2	ATHILLA	33	2	7	0	120	0
3	CINTIA	28	0	4	1	73	1
4	DEISIANE	31	2	1	0	118	0
5	HUEVERTON	38	4	5	2	114	2
6	INGARA	32	2	0	1	115	2
7	MARCOS	22	0	0	0	88	1
8	IONE	31	0	2	2	112	1
9	RENIZIANE	19	2	0	0	66	2
10	ALICE	29	2	1	0	101	3
###	TOTAL ACUMULADO	284	14	21	6	999	12
OUTUBRO							
N°	VISITADOR	CRIANÇAS ATIVAS	INSERIR	GESTANTES	BPC	visitas realizadas	Desligadas
1	ADRIANA	21	0	1	0	96	1
2	ATHILLA	34	1	9	0	120	0
3	CINTIA	27	0	4	1	93	1
4	DEISIANE	31	3	1	0	118	0
5	HUEVERTON	35	3	1	1	113	0
6	INGARA	33	2	0	2	120	1
7	MARCOS	21	0	0	0	76	0
8	IONE	30	3	2	2	105	0
9	RENIZIANE	22	2	1	0	70	0
10	ALICE	27	2	1	0	101	2
###	TOTAL ACUMULADO	281	16	20	6	1012	5
NOVEMBRO							
N°	VISITADOR	CRIANÇAS ATIVAS	INSERIR	GESTANTES	BPC	visitas realizadas	Desligadas
1	ADRIANA	20	0	1	0	87	0
2	ATHILLA	35	1	11	0	110	0
3	CINTIA	27	0	4	1	94	1

ADRIANA ALICE CINTIA DEISIANE HUEVERTON INGARA IONE MARCOS RENIZIANE ATHILLA



Relatório Anual PCF 2020

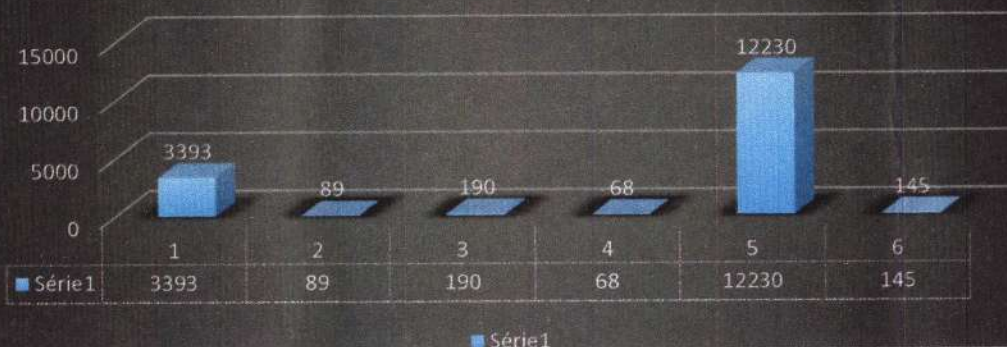
4	DEISIANE	31	3	0	0	115	1
5	HUEVERTON	35	3	4	1	110	2
6	INGARA	34	1	0	1	114	3
7	MARCOS	22	0	0	0	84	0
8	IONE	33	0	4	2	112	0
9	RENIZIANE	24	1	4	0	74	0
10	ALICE	26	1	0	0	91	1
###	TOTAL ACUMULADO	287	10	28	5	991	8



DEZEMBRO							
Nº	VISITADOR	CRIANÇAS ATIVAS	INSERIR	GESTANTES	BPC	visitas realizadas	Desligadas
1	ADRIANA	20	0	2	0	88	3
2	ATHILLA	35	0	10	0	119	0
3	CINTHIA	27	0	3	1	91	4
4	DEISIANE	33	4	0	0	110	1
5	HUEVERTON	33	3	3	1	104	3
6	INGARA	32	1	1	1	106	4
7	MARCOS	22	0	0	0	81	3
8	IONE	32	0	3	2	109	3
9	RENIZIANE	24	0	4	0	72	3
10	ALICE	26	2	0	0	94	2
###	TOTAL ACUMULADO	284	10	26	5	974	26
CONSOLIDADO ANUAL		3393	89	190	68	12230	145

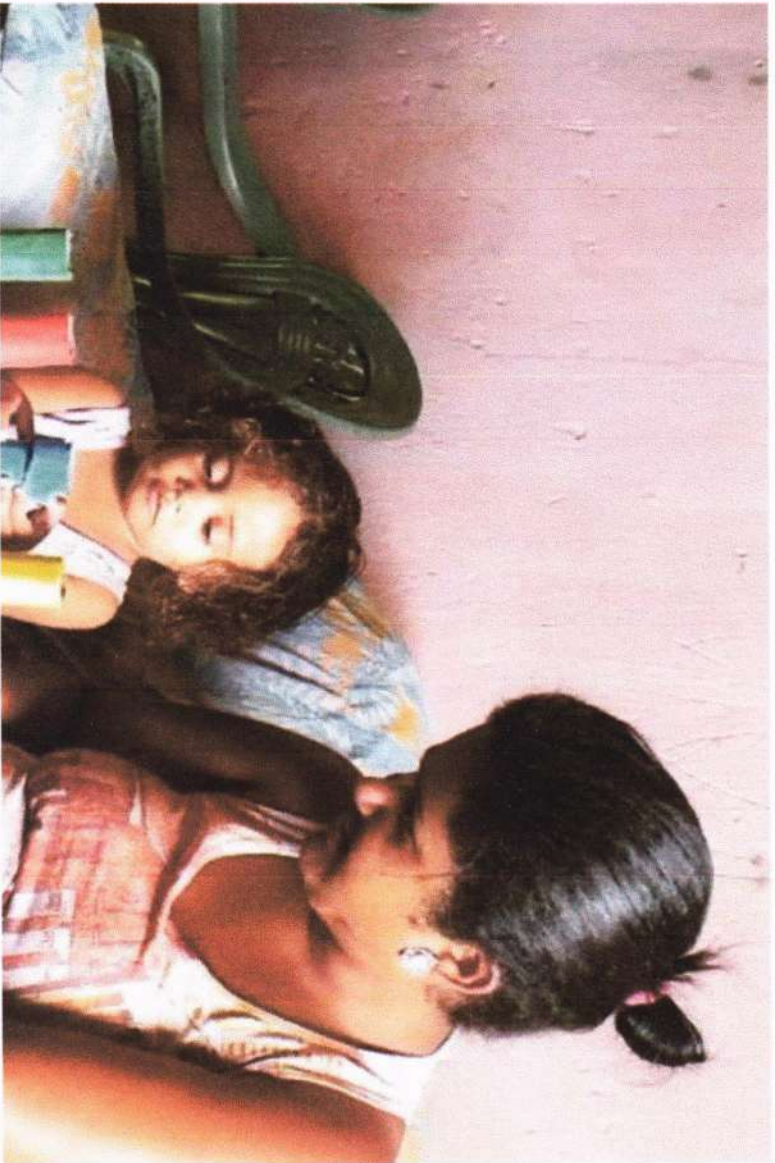


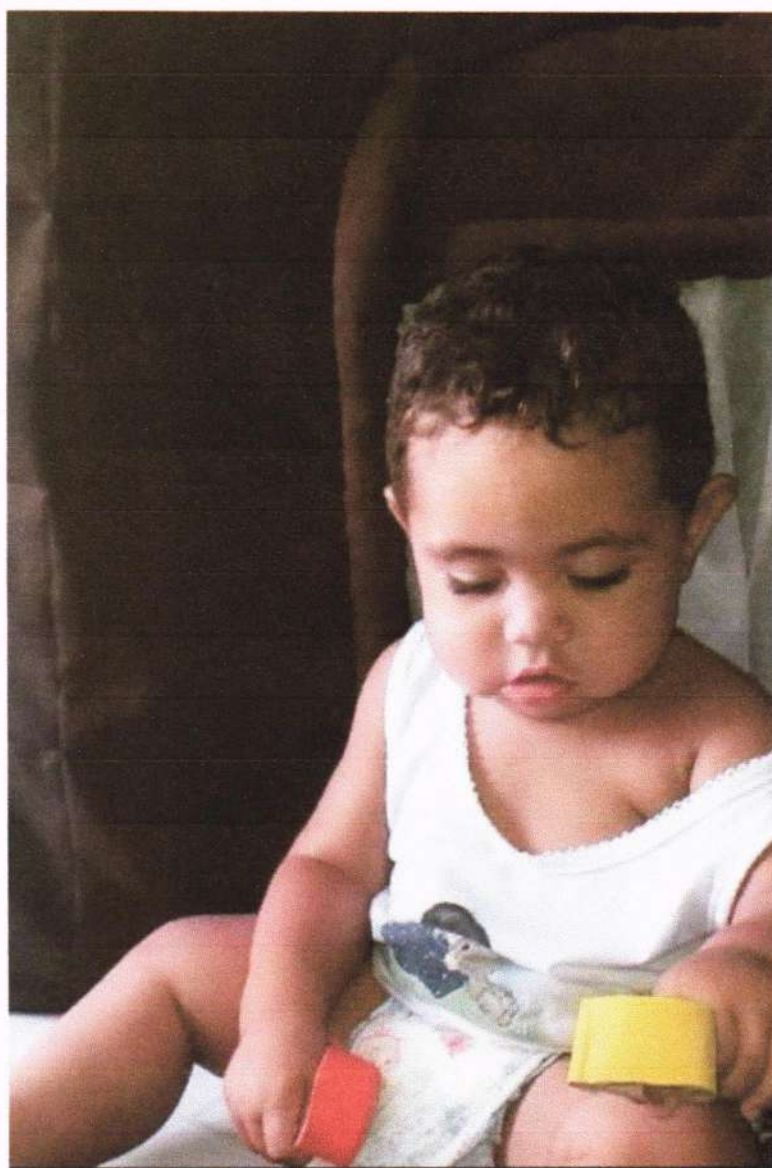
Consolidado anual PCF



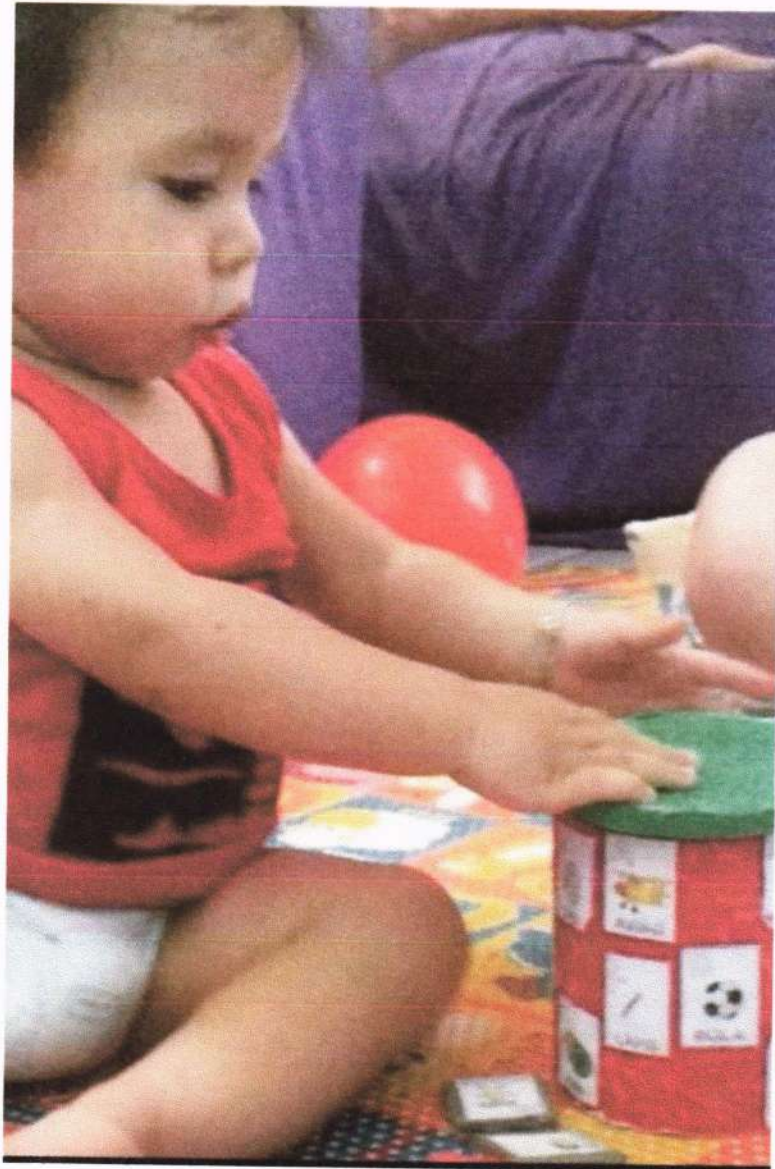














CREAS

**CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE
ASSITÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
ITABAIANINHA**
Cidade Princesa
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRABALHO**

II - APRESENTAÇÃO

De acordo com o artigo primeiro da LOAS, “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizadas através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Em seu artigo sexto define a organização da assistência social por tipos de proteção, entre elas a **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Durante o exercício de 2020 o CREAS “Artur Carlos dos Santos” desenvolveu os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade de acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Esse relatório de gestão tem como objetivo cumprir uma determinação legal de avaliação das ações do equipamento público executor da política de assistência social no município de Itabaianinha na área da proteção social especial, constituindo-se em um dos instrumentos de publicização e prestação de contas dos recursos financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo transparência e visibilidade.

Ressaltamos que o município de Itabaianinha/SE seguiu o decreto nº 40.567 de 24 de março de 2020, que atualiza, consolida e estabelece novas medidas de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus) no Estado de Sergipe, e dá outras providências. Tal decreto proibiu ou limitou o funcionamento de alguns serviços públicos e privados.

Douglas

III - CREAS EM NÚMEROS

3.1- Quantitativo e caracterização do perfil das famílias incluídas no acompanhamento em 2020

Famílias e/ou indivíduos incluídos no PAEFI em 2020	27
Total geral de famílias e/ou indivíduos acompanhadas em 2020	230
Famílias que foram desligadas do PAEFI em 2020	06
Total de famílias e/ou indivíduos que continuam em acompanhamento PAEFI (Mês de referência: Dezembro)	209

3.2 - Quantitativo e caracterização dos atendimentos 2020

Atendimentos Individualizados - presencial e remoto	656
Atendimentos em grupos	00
Visitas domiciliares e institucionais	339
Atendimento dos encaminhamentos recebidos do Conselho Tutelar	24
Atendimentos dos encaminhamentos recebidos do Poder Judiciário	35
Atendimentos dos encaminhamentos recebidos do Conselho Mun. do Idoso	03
Atendimentos dos encaminhamentos recebidos do NASF (Saúde) e CAPS	01
Atendimentos dos encaminhamentos recebidos de Escolas Estaduais e Municipais	00
Encaminhamento para o Cartório (acesso a documentação pessoal)	39
Encaminhamento para o Conselho Tutelar	08
Encaminhamento para concessão de Benefício Eventual	20
Contra referência realizada para as diversas políticas públicas	45

3.3- Grupos formados como complemento do trabalho social 2020

Crianças (Vítimas de Negligência)

Adolescentes (Medidas Socioeducativas)

Mães de crianças e adolescentes

TOTAL

00

OBS: devido a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) não foi possível a formação de grupos para não provocar aglomerações.

3.4- Campanhas 2020

Campanha pelo Fim da Violência contra a Mulher - no formato digital

Campanha Todos Juntos Contra o Trabalho Infantil - no formato digital

Projeto Faça Bonito - Não a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - no formato digital

TOTAL

03

OBS: devido a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) só foi possível a realização de campanhas através das redes sociais.

Douglas

VI - DIFICULDADES ENCONTRADAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Devido às restrições do novo coronavírus (COVID-19) o acompanhamento familiar aconteceu com maior frequência de forma remota com as famílias que possuíam celular	Equipe Técnica incompleta. A ausência de um advogado dificulta alguns atendimentos e acompanhamento da parte jurídica
Por consequência do prédio está localizado na posição do sol, em alguns períodos do ano fica insuportável o calor , já que precisamos atender de portas fechadas por conta do sigilo que a violação de direito requer	Interrupção do Transporte

Douglas et

IV - TRABALHO SOCIAL REALIZADO

Relatórios informativos	Orientação sobre auxílios emergências - Covid 19
Orientação sociofamiliar - presencial e remota	Visita domiciliar
Atendimento psicossocial	Elaboração de relatórios e/ou prontuários
Apoio à família na sua função protetiva	Elaboração de relatórios técnicos para o Sistema de Justiça
Articulação da rede de serviço socioassistenciais	Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais
Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Apoio para obtenção de documentação pessoal

V - RESULTADOS OBTIDOS COM AS FAMÍLIAS

Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violência e abusos.	Acesso a 2ª via de registro de nascimento e/ou casamento.
Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	Alcance de autonomia, independência e condições de bem estar.

Assinado

VII - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Fluxo integrado sobre a oferta de atendimento socioeducativo municipal em meio aberto

Foi realizada reunião no dia 22 de janeiro de 2020 na Câmara Municipal de Vereadores com representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Saúde, do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, da Coordenadoria da Infância e Juventude, do Tribunal de Justiça e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para formalização do fluxo integrado de atendimento socioeducativo municipal em meio aberto a partir do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo 2015-2024 do município de Itabaianinha -SE. Na oportunidade, a representante da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJ/SE, a Srª Conceição, ministrou palestra com o tema “Trocando as Lentes” no intuito de informar e tirar dúvidas sobre a execução das medidas socioeducativas.

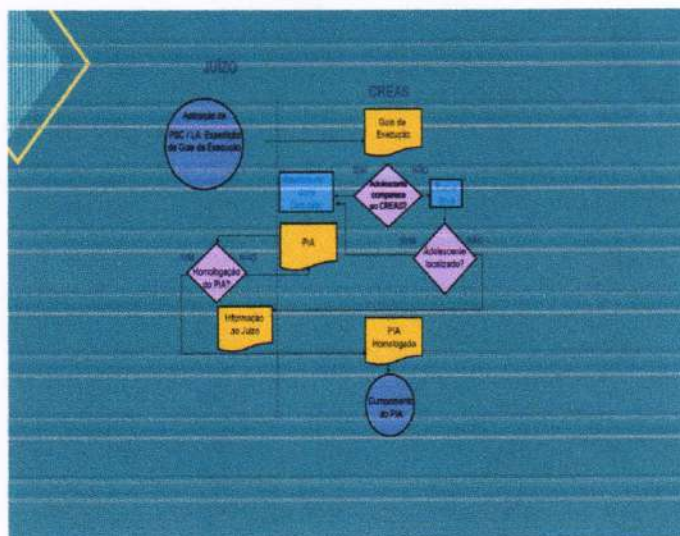
O fluxo se dar da seguinte forma: aplicação através do poder judiciário da Prestação de Serviço a Comunidade - PSC e/ou Liberdade Assistida - LA através da guia de execução e envio ao CREAS para cumprimento. Se o adolescente comparecer de forma espontânea no CREAS a equipe realiza o acolhimento, atendimento e construção do PIA junto a família e envia ao Juízo. Se o adolescente não comparece a equipe realiza busca ativa através de visita domiciliar, se não localizado informa ao juízo. Após homologação do PIA pelo Juízo inicia a sua execução. No PIA se define a sistemática de atendimento e pactua as metas a serem alcançadas. Após análise de suas habilidades se define local para cumprimento quando a medida é de PSC. Se LA o CREAS oferta como complemento oficinas temáticas.

O CMDCA aprovou o fluxo através da Resolução nº 001 no dia 30 de janeiro de 2020.

VII - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



VII - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Douglas

VII - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

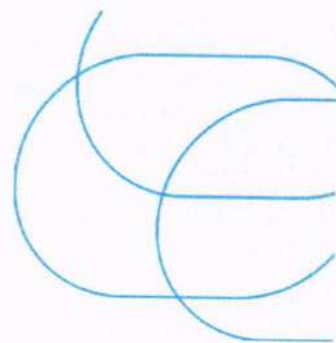
Foi realizado na Quadra da Escola Santa Joana Darc a I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres com o tema "Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia".



VII - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foram escolhidas delegadas para participar da Conferência Estadual.





RMA CREAS



PREFEITURA DE
ITABAIANINHA
Cidade Princesa
ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRABALHO

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS

MÊS: junho / ANO 20 20

Nome da Unidade: Antes Carlos dos Santos Nº da Unidade:

Endereço: Luiza Francineira Martins Farias

Município: Itaboraí UF: SE

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	203
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	08
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI <u>no mês de referência</u>	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	06
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	03
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	02
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	01

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

Durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
B.6. Quantidade de <u>pessoas</u> vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)		09	Masculino	03	03	00	00
			Feminino	02	02	01	00

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	02	Masculino	00	02	00
		Feminino	00	02	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	02	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	02	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	03	Masculino	02	00	00
		Feminino	00	00	03

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI <u>durante o mês de referência</u>	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00	Masculino	00	00
		Feminino	00	00

2. Jméno SFC Silva - Camila Ana

10 - Rasănișla sau sa Santas } Icone - Na ghizunul

13 - Endim Larina Parcioma - Vintima Psicologica

4 - Caixa para Sonzo - Violência Psicológica

5. ~~pro~~ ^{pro} ~~clima~~ ^{clima} das Santas - PSC

6. Valais das Ste. Cruz - Adorno Sexual

Das Liedchen des Santa-Noberto

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00
		Feminino	00

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	05

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	45
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	00
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	00
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	27

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Daugherty

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	03
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	00
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	03

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	03	Masculino	03
		Feminino	00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	03	Masculino	03
		Feminino	00

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	03	Masculino	00	00	03	00
		Feminino	00	00	00	00

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6. Migrantes	03

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	03

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: Douglas Guimarães Costa

Assistente Social
Coordenadora

CPF: 038.558.195-11

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00
		Feminino	00

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	36
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	00
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	00
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	23

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Daiglesat

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	03
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	00
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	03

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J.2 e J.3 seja maior que o valor relatado em J.1, entretanto a soma de J.2 e J.3 nunca pode ser menor que J.1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00

Atenção! A soma de J.5 e J.6 pode ser maior que o valor relatado em J.4, entretanto a soma de J.5 e J.6 nunca pode ser menor que J.4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Atenção! Em K.1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6. Migrantes	00

Atenção! Os itens K.2 a K.6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K.1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K.2 a K.6 não terá necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K.1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	00

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: Dayane Guimarães Bast

CPF: 038 558 195 11

Coordenadora
Assistente Social
CRESS/SE 1656

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00
		Feminino	00

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	32
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	00
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	01
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	06

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida mais de uma vez no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Daygess

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)☐ Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	03
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	00
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	03

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J.2 e J.3 seja maior que o valor relatado em J.1, entretanto a soma de J.2 e J.3 nunca pode ser menor que J.1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00

Atenção! A soma de J.5 e J.6 pode ser maior que o valor relatado em J.4, entretanto a soma de J.5 e J.6 nunca pode ser menor que J.4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social☐ Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Atenção! Em K.1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6. Migrantes	00

Atenção! Os itens K.2 a K.6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K.1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K.2 a K.6 não terá necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K.1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	00

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: Dayane Guimarães Bast
Coordenadora
Assistente Social
CRESS/SE 1656

CPF: 038.558.395-11

